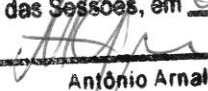
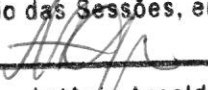
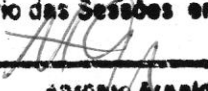

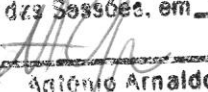


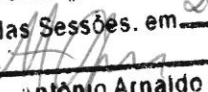
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 06 / 06 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 06 / 06 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões em 06 / 06 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 06 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 06 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAIA -SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim
de ser promulgado
Plenário das Sessões, em 20 / 06 / 16

Antônio Arnaldo Gurjon
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA



NOME: CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO
DATA NASCIMENTO: 21/08/1940
NATURALIDADE: MONTE AZUL PAULISTA, SP
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PAI: JULIANO ARROYO
FILIAÇÃO:
MÃE: OTACILIA PATRÍCIO ARROYO
RG.Nº: 19.267.129 - CIC.Nº: 043.550.592-04
ESPOSA (O): MARIA CACILDA CESTER ARROYO
FILHOS: CLAUDIA CESTER ARROYO
RICARDO CESTER ARROYO
PATRICIA CESTER ARROYO
NETOS: (VERSO)
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO
PROFISSÃO: ADVOGADO / AGROPECUARIO
ENDEREÇO: AV. ANTONIO BORGES QUEIROZ, 289 -
CASO SEJA FALECIDO, CONSTAR A DATA: 20/11/2013

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

PARTICIPACAO DA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA CRECHE CANTINHO DO AMOR POR 37 ANOS, DIRETOR DO CITROPOOL SIC COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS. PARTICIPACAO DA FUNDACAO DA MONTECITRUS ONDE FOI CONSELHEIRO, DIRETOR E PRESIDENTE. PARTICIPACAO DA DIRETORIA DO ATLETICO MONTE AZUL E DAS MELHORIAS QUE PROPICIARAM O ATLETICO DE PODER PARTICIPAR DE QUALQUER DIVISAO. PRESIDENTE DA FUNDECITRUS (FUNDO DE DEFESA DA CITRICULTURA) DANDO APOIO A IMPORTANTES PROJETOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA CITRICULTURA AO LONGO DE QUASE QUATRO DECADAS

CONT. VERSO →

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 22 de DEZEMBRO de 2014.

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: CLAUDIA CESTER ARROYO
END.: RUA CARLOS GOMES, 155
CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA

NETOS → - PAULA ARROYO BALBINO KRAUSE

- BEATRIZ ARROYO BALBINO
- GABRIELA ARROYO BALBINO
- RICARDO CESTER ARROYO ZANESCO
- JHAIS SCHINCARIOL ARROYO BATISTA
- AFONSO SCHINCARIOL ARROYO
- ANGELINA ARROYO QUITÉRIO
- JOAQUIM SCHINCARIOL ARROYO.

CONT. OBSERVAÇÃO - PREFEITO DA CIDADE NO PERÍODO DE 2008 A 2012.

- ASSUMIU A DIREÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO QUANDO ESTAVA EM VIAS DE ENCERRAR AS ATIVIDADES E COM A COLABORAÇÃO DOS MONTEAZULENSES EQUACIONOU A SITUAÇÃO, POSSIBILITANDO SUA CONTINUIDADE.
- FOI GRANDE INCENTIVADOR E MANTEDEDOR DA JAZZ BRASIL, JILA VICENTINA, APAE, VIDA BEM VIVIDA, ETC.
- COLABOROU COM DIVERSOS JOVENS PARA REALIZAREM O SONHO DE FAZER FACULDADE, UNIVERSIDADES, ETC..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

Monte Azul Paulista, 19 de maio de 2016.



Segue endereços dos prédios que serão denominados:

Centro Poliesportivo "NATALINO BRAZ"

Endereço :Rua Rui Barbosa, 479, centro (ao lado da CEMEI "Profª Zenaide C. Rosinha")

Parque Ecológico "Dr. CLÁUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO"

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 870 - Residencial Baraldi.

Central de Alimentação "PAULO BORDON COSTA FILHO"

Endereço: Avenida da Saudade, 373, centro (Cozinha Piloto).

Casa Lar "LUIS CARLOS COSTA"

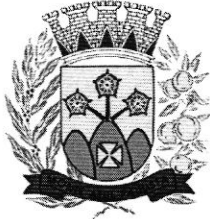
Endereço: Avenida da Saudade, 195, centro (ao lado do Ginásio de Esportes)

Atenciosamente,



José Álvares Peres Neto
Secretário de Governo

À
Câmara Municipal
N e s t a



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



Nos termos do artigo 168, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa dos projetos de lei cabe aos Vereadores. Desta forma, os vereadores tem legitimidade para a propositura do referido Projeto de Lei, sendo, portanto constitucional quanto à legitimação.

Em conformidade com o A Lei Orgânica do município de Monte Azul Paulista, em seu artigo 12 determina que:

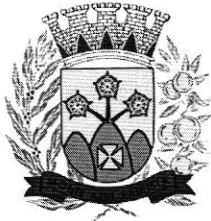
Artigo 12 - Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

...

XV - denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Ainda o referido Projeto de Lei apresenta-se em conformidade com a Lei nº. 1.015 de 19 de Junho de 1991, que institui normas para a denominação de vias, próprios e logradouros públicos do Município, no Distrito Industrial, não havendo portanto objeção legal à sua aprovação.

Quanto à denominação apresentada no Projeto de Lei, compete às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal à análise, discussão e aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



3. Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, por não vislumbrar qualquer vício de inconstitucionalidade que impede o seu normal trâmite.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 14 de junho de 2016.

WILSON RODRIGO GARCIA

Procurador Jurídico

OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Lei nº 734, de 03 de Junho de 2016.

Dispondo Sobre: Denominação do Parque Ecológico, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e, dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

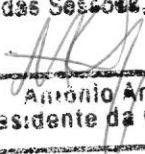
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no Projeto de Lei nº 734, de 03 de Junho de 2016 - Dispondo Sobre: Denominação do Parque Ecológico, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 870, Residencial Baraldi, nesta cidade de Monte Azul Paulista - SP., passa a denominar-se PARQUE ECOLÓGICO "DR. CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.


É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 17 de Junho de 2016.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE	PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
ANA MARIA FONZAR PLAZA RELATORA	ELIEL PRIOLI RELATOR	FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATORA
ANTONIO DA COSTA FILHO MEMBRO	RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA MEMBRO



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 06 / 16

Antonio Arnaldo Gerjon
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 06 / 16

Antonio Arnaldo Gerjon
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO Nº.1349/2016



REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº. 734/2016

DISPÕE SOBRE: Denominação do Parque Ecológico, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O Parque Ecológico, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº. 870, Residencial Baraldi, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **PARQUE ECOLÓGICO "Dr. CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO"**.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Junho de 2016.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal


ANTONIO DA COSTA FILHO
Vice-Presidente


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
1º Secretário


ELIEL PRIOLI
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000



LEI Nº 2.065 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: Denominação do Parque Ecológico, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Parque Ecológico, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº. 870, Residencial Baraldi, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **PARQUE ECOLÓGICO "Dr. CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO"**.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

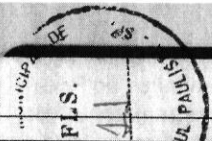
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Junho de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 21 de junho de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 2.065 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: Denominação do Parque Ecológico, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Parque Ecológico, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº. 870, Residencial Baraldi, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **PARQUE ECOLÓGICO "Dr. CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO"**.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Junho de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 21 de junho de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 2.067 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil - "CEMEI" nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI situado à Rua Angelo Saasso, nº. 345, Centro, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **CEMEI Prof. EMÍLIA BARBEIRO MESSAS DELLA SANTINA "Dna. MELICA"**.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de Junho de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 21 de junho de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2016
DO CONCURSO 01/2016**

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016 realizado no dia 15 de maio de 2016 homologado em 03 de junho de 2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos a saber:

Cargo/Emprego – TECNICO DE ENFERMAGEM	
Classificação	Nome do Candidato Aprovado
1º	ALISSON ORNAGHI DA SILVA

O não comparecimento no prazo de dez (10) dias contados da data da publicação implicará na desistência do classificado, podendo a PREFEITURA convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 23 de JUNHO de 2016.

PAULO SERGIO DAVID
PREFEITO



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2016
DO CONCURSO 01/2016**

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016 realizado no dia 15 de maio de 2016 homologado em 03 de junho de 2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

Cargo/Emprego – TECNICO DE ENFERMAGEM	
Classificação	Nome do Candidato Aprovado
1º	ALISSON ORNAGHI DA SILVA

O não comparecimento no prazo de dez (10) dias contados da data desta



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2016
DO CONCURSO 01/2016**

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016 realizado no dia 15 de maio de 2016 homologado em 03 de junho de 2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

Cargo/Emprego – TECNICO DE ENFERMAGEM	
Classificação	Nome do Candidato Aprovado
1º	ALISSON ORNAGHI DA SILVA

O não comparecimento no prazo de dez (10) dias contados da data desta



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 033/2016**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE 04/2015.

Data para entrega dos envelopes: 18/07/2016 às 09h00min

DO EDITAL: A cópia desse instrumento convocatório está em